



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.  
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)

Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

## ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19 horas; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como 1ª Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVEIRO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, foi constatado a presença dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. E ausência do vereador **WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Em seguida, em atendimento a Resolução nº. 003/2007, o Presidente desta casa, vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, solicitou ao vereador **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Prosseguindo, o Presidente disse: “Com observância ao que determina o nosso Regimento Interno e havendo número legal de presença, “sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a 20ª Sessão Ordinária de 2021 desta Casa”. Em seguida, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021. Dispensada a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou a ata em votação, na qual foi aprovada por todos os Edis presentes: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Prosseguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações protocoladas nesta Casa: **INDICAÇÕES Nº 156, 157 e 158 /2021**, de autoria do Vereador **JORGE SABINO DA COSTA JUNIOR** e **INDICAÇÃO Nº 159/2021**, de autoria dos Vereadores **ANTONIO LEITE DA ROSA, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO, ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, JORGE SABINO DA COSTA JUNIOR e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR**. Após a leitura, o Presidente comunicou que as indicações serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual destacou que de acordo com o artigo 27, parágrafo segundo, do nosso Regimento Interno, que determina que o vereador que tiver interesse pessoal na deliberação não poderá votar, sob pena de nulidade da votação. Seguindo, o Presidente informou que o vereador **EMERSON BESERRA DOS SANTOS** está impedido de participar da presente votação. Na sequência, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura da “**DENÚNCIA CONTRA O VEREADOR EMERSON BESERRA DOS SANTOS**”, de autoria do Senhor **JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA**. Após a leitura o Presidente colocou denúncia em discussão, na qual fizeram considerações os vereadores **NELI DA COSTA SILVA BARROS, EMERSON BESERRA DOS SANTOS e ADALBERTO HONÓRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.  
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)

Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

---

**RODRIGUES.** Como não houve mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou a denúncia em votação, na qual foi **RECEBIDA** por 7 (sete) votos **A FAVOR** a 1 (um) **CONTRA**. Os votos a favor foram dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO.** O voto contra foi do seguinte Edil: **NELI DA COSTA SILVA BARROS.** Desta forma, o Presidente determinou o sorteio da Comissão Processante. Os sorteados foram Presidente: Vereador **JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, Relator: Vereador **JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR** e Secretário: Vereador **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA.** Prosseguindo, o Presidente colocou a Tribuna Livre à disposição dos nobres Edis para as respectivas **Explicações Pessoais:** na qual fizeram uso os vereadores **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, NELI DA COSTA SILVA BARROS, MAURO RODRIGUES, EMERSON BESERRA DOS SANTOS e ANTONIO LEITE DA ROSA.** E não havendo mais o que tratar na presente sessão, o Presidente declarou a 20ª Sessão Ordinária de 2021 encerrada. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária, subscrevi a presente Ata e vai assinada e pelo Presidente desta Casa.

---

**ANTONIO LEITE DA ROSA**  
Presidente

---

**ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**  
1ª Secretária